

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 369/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender pequenas despesas de viagem para o curso de Gestão Pública - Capacitação e Atualização do Secretário Municipal e a preparação para o último ano de mandato que será realizado nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano no Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade da servidora **ELISA HELENA MARIA GOMES**, matrícula 124.1788, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 05/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 370/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para fazer face às despesas de viagem do Executivo, e fique sob a responsabilidade da servidora **NILCE VAZ ANTAS**, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, matrícula 124.1729, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 07/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 371/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas com a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, e fique sob a responsabilidade da servidora **PATRÍCIA LEAL CORRÊA**, matrícula 111.1809, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 07/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 372/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com a realização do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, e fique sob a responsabilidade da servidora **SIMONE REIS DE OLIVEIRA**, matrícula 111.1833, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 07/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 373/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas para atender aos pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio(TFD), e fique sob a responsabilidade da servidora **PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 124.1781, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 07/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 374/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOZIANE DE AVILA COSTA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 111.1666, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 375/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MUNICK VENTURA DE CARVALHO XAVIER**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 111.1353, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 376/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIETE CORREA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 114.117, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 377/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VILMA COUTINHO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1070, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 378/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CEDE, à Prefeitura do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, sem ônus para o Município de Três Rios, a servidora **THAYZA SANDORA DO NASCIMENTO**, Cirurgião Dentista, matrícula 111.2636, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 5307/2019, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 380/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a partir de 11 de julho de 2019, o regime de horário integral de **JOYCE BARROS FERNANDES MARTON DE SOUZA SANTOS**, Enfermeiro, matrícula nº. 111.2015, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 381/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 333/2019/GP, que concedeu suprimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à servidora **FERNANDA KOPKE SANTOS**, visto que não houve tempo hábil para pagamento do mesmo antes da realização do evento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 382/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às pequenas despesas emergenciais com o Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, matrícula 124.1288, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/08/2019.

Josimar Sales

Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 384/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Subprocurador Geral, matrícula 111.1187, **MARCOS VINÍCIUS VALE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 111.689, **ISABELA SILVA DE PAULA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1255, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 9481/2019, referente à falta de assiduidade da servidora **GÉSSICA COUTO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 111.931, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/08/2019.

Josimar Sales

Prefeito

Portaria nº. 386/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANTÔNIO MARCOS LASNOR NOGUEIRA**, Coordenador de Comunicação, DAS-4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 12/08/2019.

Josimar Sales

Prefeito

Portaria nº. 387/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAIS FERNANDES DA SILVA RIVETTI**, Monitor de Creche, matrícula 111.981, produzindo efeitos a partir de 06 de Agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/08/2019.

Josimar Sales

Prefeito

Portaria nº 388/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO VINICIUS MENDONÇA para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Grupo Ocupacional Nível Fundamental Incompleto, Classe Única, Nível de Vencimento III, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público Edital nº 001/2015, nos termos da Lei 4.123 de 10 de dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 13/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 389/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 2998, de 22 de março de 2007 e alterações dadas pela Lei nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDE a Função Gratificada **FG-02**, ao servidor **JEAN CORREA DE ANDRADE NOVO**, Técnico de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2309, para exercer a função de Assistente Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14 de agosto de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº 390/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a partir de 01 de agosto de 2019, o regime de horário integral de **DAISE APARECIDA LEITE**, Professor, matrícula nº. 112.1326, feita com fulcro na Lei nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e na Lei nº 3.554 de 27 de junho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 391/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 05 de agosto de 2019, a servidora **SIMONE GIANOTI TÓFANO MESQUITA**, Professor de Educação Física, matrícula 112.753, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4.452 de 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 392/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/04/2019, à ex-servidora **MARIA ANTONIETA VENANCIO DE ALMEIDA**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 786,38 (setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 14/08/2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.394/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Decreto 5715/2017, **ROSILAINE ALICE DA SILVA**, para o cargo em comissão de Adjunto da Subprefeitura de Bemposta, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº.395/2019/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Decreto 5356/2015, **CARLOS EDUARDO BATITUCI DA ROCHA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 16 de agosto de 2019.

Josimar Sales
Prefeito

CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOSMUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

DESPESA COM PESSOAL													R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												% SOBRE A RCL AJUSTADA
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	UL 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.207.980,52	11.292.073,20	11.247.176,94	11.983.202,12	9.380.329,57	11.270.800,88	10.443.716,52	10.057.129,74	9.354.949,61	12.349.103,47	12.477.477,29	19.989.703,94	147.630.642,02
Pessoal Ativo	11.892.962,49	9.861.703,38	9.802.962,70	9.937.384,76	9.968.604,19	9.878.379,47	11.982.776,54	8.774.292,71	7.975.129,34	10.987.287,21	11.328.494,07	17.953.624,42	129.739.684,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.477.484,49	7.902.703,12	7.893.376,52	7.893.384,35	8.057.329,07	7.889.364,24	8.433.368,61	6.433.198,39	7.779.282,32	7.779.282,32	7.779.282,32	9.288.432,47	92.279.444,42
Obrigações Patronais	3.417.477,94	1.959.000,26	1.909.586,18	2.044.000,41	1.911.275,12	2.000.015,23	3.549.407,93	2.341.094,32	2.195.847,02	3.208.004,89	3.550.211,75	8.665.191,95	37.460.240,00
Benefícios Previdenciários	7.088,16	5.288,04	7.685,72	7.773,46	7.244,38	7.777,77	7.709,60	7.301,68	7.585,55	7.559,10	7.586,75	10.442,72	50.593,92
Pessoal Inativo e Previdência	1.302.808,68	1.439.096,39	1.409.947,82	1.403.604,94	1.387.496,50	1.376.933,02	2.066.711,58	1.232.847,34	1.339.853,27	1.372.701,26	1.347.982,72	2.036.279,12	17.768.817,94
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.037.038,87	1.070.039,07	1.050.144,02	1.040.482,14	1.023.939,07	1.013.426,94	1.077.547,28	894.025,32	1.001.027,58	1.010.503,84	1.006.081,07	1.672.387,01	14.468.774,88
Pensões	265.771,82	369.057,32	359.803,80	363.122,80	363.557,43	363.506,08	269.164,30	238.821,02	238.821,69	242.207,42	241.901,65	363.892,11	3.299.903,06
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	96.228,39	96.228,39	96.228,39	96.228,39	96.228,39	96.228,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.373,34
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da LRF) (II)	27.619,19	27.619,19	189.784,22	96.644,22	57.814,94	134.476,94	248.585,94	204.847,19	962.388,44	119.009,02	107.244,24	119.420,71	1.832.727,01
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.200,00	18.200,00	129.980,00	96.644,22	57.814,94	134.476,94	248.585,94	204.847,19	962.388,44	119.009,02	107.244,24	119.420,71	1.832.727,01
Decorrentes do Decurso Jurídico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.419,19	1.000,00	9.104,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.183,92
Inativas e Previdenciárias com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.180.361,33	9.264.454,09	9.117.232,12	10.580.597,40	7.302.832,63	10.136.867,86	9.196.738,94	8.782.932,54	8.392.561,17	11.016.586,25	11.020.514,32	17.865.982,47	130.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	271.367.789,59												
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00												
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	271.367.789,59												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RTP (VI) = (III) + (IIIb)	145.802.121,10												53,73%
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, § 4º, art. 20 da LRF)	145.802.121,10												54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	139.211.625,00												51,35%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	132.884.745,74												48,99%
Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA													

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	86.479.935,7	85.982.483,2	83.945.127,2	79.003.349,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	60.191.874,9	59.695.476,4	57.666.271,9	56.111.847,7
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	78.530,3	0,0	0,0	0,0
Internos	78.530,3	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	60.113.344,6	59.695.476,4	57.666.271,9	56.111.847,7
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	40.377.408,0	40.354.298,0	39.384.491,8	38.596.506,4
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	70.157,5	70.157,5	70.157,5
Do FGTS	2.781.581,3	2.588.725,9	2.486.045,8	2.588.786,7
Com Instituição Não Financeira	16.884.197,8	16.682.295,0	15.725.576,8	14.856.397,1
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	26.288.060,8	26.287.006,8	26.278.855,3	22.891.501,3
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	10.256.954,3	9.025.956,2	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	20.825.140,1	26.711.194,4	24.667.425,6	30.089.214,1
(-) Restos a Pagar Processados	22.793.671,5	16.454.240,1	15.641.469,4	31.150.385,1
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	86.479.935,7	75.725.528,9	74.919.171,0	79.003.349,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	243.557.850,9	253.137.667,1	262.688.780,1	271.367.789,6
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	35,51 %	33,97 %	31,96 %	29,11 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	35,51 %	29,91 %	28,52 %	29,11 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.968.531,4	0,0	0,0	1.061.171,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	757,2	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	4.948.588,4	1.732.678,8	1.364.145,9	8.369.258,5
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:04h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:04h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3				R\$1,00	
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	243.557.850,9	253.137.667,1	262.688.780,1	271.367.789,6	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		271.367.789,6	
Receita Corrente Líquida Ajustada		271.367.789,6	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		145.802.121,1	53,73 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		146.538.606,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		139.211.676,1	51,30 %
Limite de Alerta		131.884.745,7	48,60 %
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		79.003.349,0	29,11 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		325.641.347,5	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		59.700.913,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		43.418.846,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		18.995.745,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		6.384.263,5	-14.456.789,2

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Nota :

Anexo 4 do RGF

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:04h

Anexo 6 do RGF

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A	
	INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Até 12/2018		%	REALIZAR
					(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	97.455.009,4	19,4	276.907.733,7	94,3	16.785.692,3	
RECEITAS CORRENTES	236.272.033,3	236.272.033,3	236.272.033,3	236.272.033,3	54.599.798,4	21,1	272.136.452,4	105,4	-13.964.449,2	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.268.000,0	37.268.000,0	37.268.000,0	37.268.000,0	4.625.444,3	12,4	40.520.911,9	108,9	3.252.911,9	
Impostos	35.601.435,0	35.601.435,0	35.601.435,0	35.601.435,0	5.866.637,7	16,5	38.536.769,2	108,2	-2.935.334,7	
Taxas	1.666.660,0	1.666.660,0	1.666.660,0	1.666.660,0	-1.243.191,4	-74,6	1.993.140,9	119,6	-326.480,1	
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
CONTRIBUIÇÕES	880.000,0	880.000,0	880.000,0	880.000,0	1.151.259,8	130,8	1.642.533,3	413,9	-2.762.533,3	
Contribuições Sociais	880.000,0	880.000,0	880.000,0	880.000,0	119.583,7	13,6	768.692,8	87,4	11.307,2	
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	1.031.667,2	0,0	2.873.842,4	0,0	-2.873.842,4	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.823.384,2	1.823.384,2	1.711.066,4	1.711.066,4	773.291,4	9,4	773.291,4	62,5	1.048.132,8	
Valores Mobiliários	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	13.863,8	1.386,4	13.863,8	1.386,4	-1.295,8	
Diag. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz., Licença	1.822.384,2	1.822.384,2	1.710.066,4	1.710.066,4	157.206,1	8,6	761.390,0	41,8	1.060.994,2	
Conced. de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	33.194.393,9	33.194.393,9	33.194.393,9	33.194.393,9	5.904.596,8	17,8	33.250.431,0	100,2	-59,4	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Rel. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Rel. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Serviços	33.193.393,9	33.193.393,9	33.193.393,9	33.193.393,9	5.904.596,8	17,8	33.250.435,4	100,2	-60,4	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.551.940,8	179.551.940,8	179.551.940,8	179.551.940,8	40.768.182,7	22,7	188.883.676,8	105,2	-9.331.738,0	
Transferências da União e de suas Entidades	80.078.983,8	80.078.983,8	16.871.045,8	16.871.045,8	21,1	85.691.397,7	107,0	-5.612.413,1		
Transf. do Estado, do Distrito Federal e de suas Entidades	57.204.957,0	57.204.957,0	16.885.047,7	16.885.047,7	25,5	66.592.751,9	115,4	-3.387.897,3		
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	40.032,4	0,0	124.200,5	0,0	-124.200,5	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Públicas	42.268.000,0	42.268.000,0	6.972.064,4	6.972.064,4	16,5	36.475.317,2	86,3	5.792.682,8		
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.554.218,7	5.554.218,7	1.779.250,4	1.779.250,4	32,0	5.051.668,8	91,0	-502.548,9		
Serviços Administrativos, Civis, Judiciais e Jurídicos	290.000,0	290.000,0	290.000,0	290.000,0	18,0	472.901,9	163,1	-182.901,9		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.597,8	113.597,8	963.656,6	963.656,6	840,3	1.750.735,5	1.541,2	-1.637.155,9		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	5.150.621,1	5.150.621,1	783.346,0	783.346,0	14,8	2.828.013,9	54,9	2.322.697,2		
RECEITAS DE CAPITAL	37.421.392,8	37.421.392,8	3.055.272,9	3.055.272,9	8,2	6.771.291,9	18,1	30.650.141,5		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALÍQUOTA DE CAPITAL	819.814,4	819.814,4	161.245,0	161.245,0	19,7	161.245,0	19,7	658.569,4		
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens Imóveis	790.000,0	790.000,0	161.245,0	161.245,0	20,4	161.245,0	20,4	628.755,0		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	36.601.578,4	36.601.578,4	2.894.026,0	2.894.026,0	7,9	6.575.154,9	18,0	30.026.422,2		
Transf. do Estado e de suas Entidades	17.099.000,0	17.099.000,0	2.825.707,0	2.825.707,0	16,5	4.823.070,0	28,2	12.275.653,0		
Transf. da União e do Dist. Federal e suas Entidades	19.502.578,4	19.502.578,4	68.250,0	68.250,0	0,3	1.752.118,4	9,0	17.750.459,0		
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. de Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.850,0	0,0	-34.850,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34.850,0	0,0	-34.850,0	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I)+(II)	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	97.455.009,4	19,4	276.907.733,7	94,3	16.785.692,3	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Mobilização para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV)+(III)	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	97.455.009,4	19,4	276.907.733,7	94,3	16.785.692,3	
DEFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.534.681,9	0,0	-2.534.681,9	
TOTAL (VI)=(VII)+(V)	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	295.693.426,0	97.455.009,4	19,4	281.542.415,6	95,2	14.151.010,4	
RECURSOS ALCANÇADOS ANTERIORES (p. créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Superveni. Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reservatório de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 09:59h

Anexo 1 do RREC

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECETA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECETA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECETA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
			No Bimestre	Até 12/2018	%		No Bimestre	Até 12/2018	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	295.664.611,5	315.771.995,2	26.056.250,2	281.542.415,6	100,0	34.228.579,8	61.175.350,3	275.156.132,9	100,0	40.613.843,1	6.384.263,5
Legislativa	11.450.000,0	11.450.000,0	1.434.804,0	10.513.360,3	3,7	936.639,9	2.067.222,9	10.513.360,3	3,8	936.639,9	0,0
Ação Legislativa	11.450.000,0	11.450.000,0	1.434.804,0	10.513.360,3	3,7	936.639,9	2.067.222,9	10.513.360,3	3,8	936.639,9	0,0
Administração	80.482.739,0	91.324.916,6	7.895.574,0	48.117.486,0	17,1	3.206.531,5	12.144.375,6	47.791.582,2	17,4	3.532.433,6	325.902,2
Administração Geral	37.353.305,5	43.023.443,1	6.047.452,9	39.908.967,5	14,2	3.114.375,5	9.626.608,8	39.583.165,3	14,4	3.440.277,7	325.902,2
Administração Financeira	12.570.675,0	8.199.803,2	1.722.224,8	8.130.044,8	2,9	69.758,5	2.478.653,9	8.130.044,8	3,0	69.758,5	0,0
Formação de Recursos Humanos	13.500,0	82.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0
Administração de Receitas	560.270,3	82.270,3	38.916,4	78.372,4	0,0	3.898,0	38.916,4	78.372,4	0,0	3.898,0	0,0
Educação Cultural	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Segurança Pública	316.000,0	587.592,6	-26.889,0	347.779,4	0,1	239.813,5	93.564,3	346.662,4	0,1	240.919,2	1.097,0
Administração Geral	299.000,0	533.592,6	-26.889,0	347.779,4	0,1	165.813,2	93.564,3	346.662,4	0,1	166.910,2	1.097,0
Informação e Inteligência	17.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0	0,0
Assistência Social	7.263.439,5	2.686.239,0	-368.860,7	1.182.671,4	0,4	1.513.567,7	224.719,1	1.110.389,9	0,4	1.585.849,9	72.281,7
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	225.000,0	204.000,0	-30.712,9	54.428,0	0,0	149.571,4	12.857,1	54.428,0	0,0	149.571,4	72.281,7
Assistência Comunitária	7.000.439,5	2.452.239,0	-342.794,3	1.128.242,8	0,4	1.323.996,2	211.862,0	1.055.961,1	0,4	1.396.277,5	72.281,7
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	18.000,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0
Saúde	80.429.871,6	93.592.903,1	7.304.104,3	83.709.746,1	29,7	9.883.157,2	19.045.775,1	82.248.611,2	29,9	11.344.291,9	1.461.134,8
Administração Geral	10.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0
Atenção Básica	47.206.518,0	45.138.160,5	4.907.125,1	39.871.715,0	14,2	5.266.445,6	8.884.207,8	38.904.962,5	14,1	6.233.220,5	966.774,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.522.805,0	46.138.407,6	2.242.626,8	41.975.948,3	14,9	4.162.459,2	9.705.893,7	41.481.598,1	15,1	4.658.918,9	494.360,0
Suporte Profilático e Terapêutico	786.290,0	680.730,0	-21.978,0	602.991,7	0,2	157.626,6	128.942,2	602.991,7	0,2	157.626,6	0,0
Vigilância Sanitária	100.000,0	84.500,0	-10.074,0	38.756,0	0,0	46.143,3	9.900,0	38.756,0	0,0	46.143,3	0,0
Vigilância Epidemiológica	644.500,0	1.352.704,9	186.405,7	1.220.424,9	0,4	132.280,0	315.831,2	1.220.424,9	0,4	132.280,0	0,0
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0	0,0	0,0	82.000,0	0,0
Trabalho	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Empregabilidade	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Educação	72.885.779,0	82.517.346,3	5.605.495,5	76.048.659,8	27,6	6.433.686,2	15.626.481,1	74.448.475,6	27,7	8.068.870,4	1.635.164,1
Administração Geral	7.401.000,0	12.000.669,0	2.138.606,0	11.981.852,2	4,3	8.816,6	2.277.032,5	11.991.852,2	4,4	8.816,6	0,0
Ensino Fundamental	51.409.458,4	54.769.517,2	5.799.185,7	52.024.852,5	18,5	2.744.646,4	10.971.984,6	50.772.951,5	18,3	3.996.355,4	1.251.720,7
Ensino Médio	249.579,0	277,4	0,0	0,0	0,0	979,0	0,0	0,0	0,0	979,0	0,0
Ensino Profissional	18.000,0	42.750,0	-4.950,0	19.800,0	0,0	22.950,0	19.800,0	19.800,0	0,0	22.950,0	0,0
Ensino Superior	170.000,0	580.000,0	-32.707,7	542.292,4	0,0	37.763,8	99.776,8	542.292,4	0,0	37.763,8	0,0
Educação Infantil	12.599.807,8	14.518.663,4	-2.288.125,9	10.981.922,4	3,9	3.536.741,1	2.160.078,6	10.605.267,7	3,9	3.913.365,9	376.654,9
Educação de Jovens e Adultos	130.211,9	107.211,9	-4.140,0	90.577,0	0,0	16.633,0	7.253,1	85.157,0	0,0	22.554,0	5.420,8
Educação Especial	129.000,0	321.000,0	-2.369,0	264.631,0	0,1	26.362,0	90.466,0	293.239,0	0,1	27.768,0	1.387,7
Educação Básica	212.000,0	178.754,7	0,0	138.000,0	0,0	38.754,0	0,0	138.000,0	0,0	38.754,0	0,0
Cultura	2.019.930,4	3.136.139,9	243.907,1	1.302.834,3	0,4	1.835.363,2	90.791,5	1.288.210,5	0,4	1.837.395,2	14.624,4
Administração Geral	963.738,6	1.257.226,1	0,0	9.466,0	0,0	1.247.759,0	0,0	9.466,0	0,0	1.247.759,0	0,0
Difusão Cultural	1.066.200,0	1.382.276,6	771.451,2	1.293.369,6	0,5	88.907,0	90.761,5	1.278.744,2	0,5	10.532,2	14.624,4
Turismo	0,0	486.637,3	0,0	321.413,3	0,0	486.637,3	0,0	0,0	0,0	486.637,3	0,0
Urbanismo	31.870.336,6	23.529.193,5	1.607.802,7	18.678.373,5	6,6	4.849.820,9	4.719.932,9	18.187.918,2	6,6	5.362.714,5	512.354,9
Administração Geral	1.400.709,1	1.262.336,1	-9.505,0	822.759,9	0,3	439.576,0	141.315,6	822.759,9	0,3	439.576,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	16.867.541,5	5.366.807,3	-75.681,0	2.863.620,8	0,9	2.863.236,8	2.223.499,9	2.223.499,9	0,9	3.143.072,8	339.835,8
Serviços Urbanos	13.506.000,0	16.900.000,0	1.695.989,2	15.282.989,3	5,4	1.697.006,0	4.148.061,6	15.120.474,4	5,3	1.779.526,6	172.519,1
Saneamento	33.686.883,8	35.386.883,8	2.495.954,0	34.002.250,3	12,1	1.384.593,3	5.625.191,5	32.949.546,4	12,0	2.437.335,5	1.052.741,9
Saneamento Básico Urbano	33.686.883,8	35.386.883,8	2.495.954,0	34.002.250,3	12,1	1.384.593,3	5.625.191,5	32.949.546,4	12,0	2.437.335,5	1.052.741,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:00h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	%	%		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	%	%		
Gestão Ambiental	2.020.000	6.464.020,4	718.980,3	5.424.383,2	1,9	1.039.637,2	1.181.500,2	4.936.966,6	1,8	1.527.951,1	487.414,5		
Administração Geral	101.000,0	1.563.551,3	343.759,8	1.267.309,8	0,5	260.011,4	422.497,8	1.270.298,0	0,5	263.253,5	27.841,8		
Serviços Urbanos	1.589.000,0	3.866.469,2	365.800,5	3.561.903,4	1,3	424.565,0	561.002,2	3.111.370,0	1,3	458.096,5	450.532,8		
Preservação e Conservação Ambiental	330.000,0	914.000,0	9.239,0	964.539,9	0,2	349.400,0	208.000,0	595.300,0	0,2	358.700,0	9.239,0		
Indústria	524.000,0	699.000,0	75.930,0	624.069,7	0,2	115.071,1	156.391,7	583.608,2	0,2	115.071,1	0,0		
Promoção Industrial	524.000,0	699.000,0	75.930,0	624.069,7	0,2	115.071,1	156.391,7	583.608,2	0,2	115.071,1	0,0		
Comércio e Serviços	5.000,0	5.000,0	0,0	3.492,0	0,0	1.508,0	873,0	3.492,0	0,0	1.508,0	0,0		
Promoção Comercial	5.000,0	5.000,0	0,0	3.492,0	0,0	1.508,0	873,0	3.492,0	0,0	1.508,0	0,0		
Desporto Comunitário	1.900.800,0	4.386.633,3	-355,0	4.386.633,3	0,0	2.197.250,0	1.884.646,6	2.197.250,0	0,0	2.197.250,0	821.500,0		
Lazer	1.900.800,0	2.073.053,3	-213.995,0	2.344.997,7	0,5	728.055,0	126.640,0	742.410,0	0,3	1.238.545,0	602.526,9		
Reserva de Contingência	0,0	2.316.607,0	-141.728,2	2.466.125,1	0,1	2.069.194,5	27.472,0	2.280.194,5	0,1	2.280.194,5	216.000,0		
Reserva de Contingência	774.729,7	774.729,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (III) = (I + II)	286.664.611,6	315.771.965,2	20.056.295,2	281.524.415,8	100,0	34.229.679,6	61.175.350,5	275.156.152,9	100,0	40.613.841,4	6.384.263,5		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	%	%		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	%	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

MUNICÍPIO DE TRES RIOS														R\$1,00	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018															
LRF, art 53, inciso I - Anexo 3															
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.982.979,9	24.332.718,3	28.968.665,4	23.116.630,9	21.408.966,1	23.578.925,1	26.637.428,6	22.022.141,3	28.996.803,1	20.829.897,7	25.273.290,1	33.281.212,1	292.296.169,9	277.236.033,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.268.797,9	2.672.139,6	9.282.437,7	3.142.449,3	3.062.266,1	3.039.949,1	3.029.547,9	3.169.099,6	3.072.234,1	3.185.611,3	2.944.984,7	1.680.460,1	40.529.919,9	37.268.095,8	
Imposto a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	204.506,1	600.937,1	7.123.116,4	789.609,3	517.383,7	676.740,1	433.746,4	556.482,1	639.609,1	609.681,7	605.984,7	1.701.379,8	14.358.790,9	12.210.000,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.276.753,5	1.250.813,6	1.446.990,2	1.389.345,4	1.464.075,4	1.441.659,1	1.495.852,4	1.567.118,1	1.574.318,1	1.641.152,8	1.634.903,7	671.111,4	16.863.828,8	16.310.000,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	72.754,2	8.940,1	23.511,1	204.148,2	42.417,2	2.095,1	140.402,1	102.896,1	199.900,1	255.340,3	138.708,2	112.200,1	1.263.968,8	1.800.000,0	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	457.542,9	557.124,0	486.397,7	564.907,4	462.626,4	324.883,1	425.901,5	558.534,1	425.196,1	482.418,1	297.450,1	653.282,9	5.676.446,8	5.000.000,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	257.184,2	254.395,1	202.415,1	194.352,1	575.765,0	584.600,0	533.914,2	383.957,1	373.561,1	197.011,1	267.327,1	1.457.514,2	2.376.885,4	1.948.095,8	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.369,7	60.820,8	60.809,1	74.436,1	60.228,1	60.017,2	569.428,6	59.251,1	513.860,1	472.059,2	579.059,1	572.191,8	3.642.535,4	880.000,0	
RECEITA PATRIMONIAL	65.575,1	155.520,9	63.501,4	59.133,1	-39.400,1	67.036,1	72.169,3	61.381,1	50.103,1	49.163,4	51.644,1	119.425,8	775.253,9	1.823.364,2	
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.575,1	155.520,9	63.501,4	59.133,1	-39.400,1	67.036,1	72.169,3	61.381,1	50.103,1	49.163,4	51.644,1	119.425,8	775.253,9	1.823.364,2	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	2.697.782,8	2.468.498,9	2.764.654,1	2.594.795,6	2.811.591,9	2.876.535,1	2.774.531,1	2.839.148,1	2.723.824,1	2.797.515,2	2.774.980,3	3.129.616,8	33.253.436,8	33.194.393,9	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.833.749,8	18.870.140,2	16.254.211,1	16.494.209,8	15.260.058,1	17.314.779,1	16.891.033,1	14.842.869,1	14.482.471,1	13.927.225,0	18.858.685,1	25.984.115,8	208.963.345,9	198.515.940,6	
Cota-Parte do FPM	2.966.717,8	3.355.932,2	2.299.560,1	2.369.080,3	2.907.437,1	2.722.676,1	3.136.406,1	2.332.840,1	1.799.429,1	1.998.700,9	2.510.606,1	4.381.911,7	32.310.874,9	35.400.000,0	
Cota-Parte do ICMS	5.673.269,4	4.968.503,1	4.480.440,1	4.829.672,8	4.900.561,1	4.369.793,1	6.150.697,1	4.759.031,1	4.472.510,1	3.349.825,9	7.013.136,1	7.157.540,9	62.196.040,1	56.000.000,0	
Cota-Parte do IPVA	1.026.145,0	1.968.695,1	684.584,1	823.903,8	313.695,1	189.356,1	359.367,1	224.195,1	208.906,1	153.832,1	108.693,1	177.681,2	6.341.238,1	6.500.000,0	
Cota-Parte do ITR	1.088,9	160,1	209,1	169,1	520,1	11.012,1	2.510,1	12.054,1	2.985,1	32.138,1	1.838,1	1.695,1	68.201,4	120.000,0	
Transferências da LC 87/1989	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.543,1	15.306,1	15.216,1	15.216,1	185.676,9	200.000,0	
Transferências da LC 61/1989	129.294,9	149.438,9	338.280,1	129.304,9	139.374,1	137.156,1	124.227,1	138.880,1	124.082,1	146.045,9	129.888,9	167.559,1	1.853.232,1	1.000.000,0	
Transferências do FUNDEB	3.712.179,1	3.465.670,9	2.279.959,1	3.000.839,9	3.167.169,1	2.518.791,1	3.226.129,1	2.626.052,1	2.678.924,1	2.794.873,2	2.934.335,1	4.037.729,1	36.473.317,2	42.295.000,0	
Outras Transferências Correntes	4.298.952,8	5.346.485,1	6.195.610,1	5.138.698,1	3.643.769,1	7.392.448,1	5.844.196,1	4.763.280,1	5.220.026,1	5.428.354,1	6.145.190,1	10.034.781,1	69.524.794,1	57.027.940,6	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.191,8	195.496,1	163.023,1	841.619,2	223.819,4	218.807,1	300.717,2	590.600,1	81.192,1	418.122,1	63.847,1	1.715.403,1	5.031.099,1	5.554.218,7	
DEDUÇÕES (II)	2.042.753,1	2.072.477,1	1.616.034,1	1.722.764,4	1.721.254,1	1.548.124,1	1.761.899,1	1.582.870,1	1.377.129,1	1.198.574,2	2.019.053,1	2.175.144,1	20.839.380,2	19.844.000,0	
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	60.997,1	60.809,1	60.809,1	74.436,1	60.228,1	60.017,2	60.956,1	92.896,1	60.424,1	59.394,1	63.221,9	95.391,1	768.891,1	880.000,0	
Compensação Financeira entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.982.433,8	2.011.693,1	1.555.729,1	1.648.329,1	1.661.025,1	1.489.107,1	1.700.303,1	1.490.981,1	1.316.704,1	1.139.179,4	1.955.831,1	2.118.782,1	20.969.697,2	19.964.000,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	21.299.596,3	22.360.291,1	28.350.111,1	21.393.871,1	19.867.355,1	22.027.800,1	25.876.527,4	20.439.470,1	19.599.471,1	19.631.121,1	23.254.140,1	31.026.066,1	271.367.789,1	257.382.033,2	
Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA															
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :															
RCL dos últimos 12 meses	R\$ 271.367.789,59														
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA															
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS															
SIGFIS - Versão 2019															
Data de Emissão: 19/08/2019 10:00h															
Anexo 3 do RREO															

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
						Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)				0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Contribuições dos Segurados				0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Contribuições Patronais				0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Pensionista Civil				0,0	0,0	0,0	0,0		
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial				0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos Imobiliários				0,0	0,0	0,0	0,0		
Recursos de Valores Mobiliários				0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais				0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços				0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes				0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)				0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes				0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos				0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital				0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III - II)				0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017	Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017	EM 2018	EM 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO (V)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Benefícios Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V)+(VI)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV) - (VII)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR				0,0					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR				0,0					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				APORTES REALIZADAS					
				Até 6º Bim/2018					
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS				0,0					
Plano de Amortização - Contribuição Patrimonial Suplementar				0,0					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,0					
Quotas Aportes RPPS				0,0					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,0					
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS				0,0					
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira				0,0					
Recursos para Formação de Reservas				0,0					
BENS E DIREITOS DO RPPS				PERÍODO DE REFERÊNCIA					
				Dez/2018 Dez/2017					
Caixa				0,0 0,0					
Bancos Conta Movimento				0,0 0,0					
Investimentos				0,0 0,0					
Outros Bens e Direitos				0,0 0,0					
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS				0,0 0,0					

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6								R\$1,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM			
		Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	265.094.762,0	264.433.942,6	239.212.379,2	261.352.263,9	235.913.249,7	3.081.678,7	3.299.129,5		
Pessoal e Encargos Sociais	158.133.303,3	155.959.787,4	143.990.844,9	155.928.587,4	143.976.444,9	31.200,0	14.400,0		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	461.997,5	461.964,7	662.069,3	461.964,7	662.069,3	0,0	0,0		
Outras Despesas Correntes	126.499.461,3	108.012.190,6	94.559.465,0	104.961.711,8	91.274.735,5	3.050.478,8	3.284.729,5		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	284.632.764,5	263.971.977,9	238.559.309,9	260.890.299,2	235.251.180,4	3.081.678,7	3.299.129,5		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.677.233,2	17.108.473,0	11.659.765,1	13.805.888,2	10.906.528,4	3.302.584,8	753.236,7		
Investimentos	24.917.350,7	11.370.192,4	3.475.509,9	8.067.607,6	2.722.273,2	3.302.584,8	753.236,7		
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida (XIV)	5.759.882,6	5.738.280,6	8.184.255,2	5.738.280,6	8.184.255,2	0,0	0,0		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	24.917.350,6	11.370.192,4	3.475.509,9	8.067.607,6	2.722.273,2	3.302.584,8	753.236,7		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	309.550.115,1	275.342.170,3	242.025.819,8	268.957.906,8	237.973.453,6	6.384.263,5	4.052.366,2		
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-16.498.887,7	2.642.928,4	2.218.701,1	9.027.191,9	6.271.067,3	---	-4.052.366,2		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA
Notas :
*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:01h Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7										R\$1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo	
	Exerc. Ant.	2017									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA TRES RIOS	4.882.395,2	9.854.345,8	0,0	6.099.517,8	8.637.223,2	825.045,7	1.960.607,1	4.181,5	1.581.782,8	1.199.688,5	
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES RIOS	0,0	375.618,8	0,0	375.618,8	0,0	0,0	360.642,5	0,0	357.792,6	2.849,9	
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	3.044.268,7	3.798.284,6	241.926,3	3.034.538,3	3.566.088,7	71.177,6	1.724.522,3	249.214,4	764.029,1	782.456,4	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS	199.604,8	511.384,3	616,8	342.430,8	367.941,5	0,0	3.639,0	0,0	3.639,0	0,0	
COMPANHIA DESENV TRÊS RIOS	0,0	23.209,5	0,0	23.209,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS	0,0	657,7	0,0	0,0	657,7	0,0	1.940,0	0,0	1.940,0	0,0	
LEGISLATIVO											
CAMARA TRES RIOS	0,0	103.902,0	0,0	103.902,0	0,0	0,0	1.014,0	0,0	1.014,0	0,0	
TOTAL (I)	8.126.268,7	14.667.402,7	242.543,1	9.979.217,2	12.571.911,1	886.223,3	4.052.364,9	253.395,9	2.710.197,5	1.994.994,8	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
LEGISLATIVO											
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I + II)	8.126.268,7	14.667.402,7	242.543,1	9.979.217,2	12.571.911,1	886.223,3	4.052.364,9	253.395,9	2.710.197,5	1.994.994,8	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:01h Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R\$1,00			
RECEITAS DO ENSINO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)						Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				35.320.000,0	35.320.000,0	38.153.025,2	108,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				12.210.000,0	12.210.000,0	14.358.780,8	117,60
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				9.500.000,0	9.500.000,0	10.542.917,4	110,98
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU				2.710.000,0	2.710.000,0	3.815.863,4	140,81
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				1.800.000,0	1.800.000,0	1.263.968,9	70,22
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				1.700.000,0	1.700.000,0	1.258.020,9	74,00
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				100.000,0	100.000,0	5.948,0	5,95
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				16.310.000,0	16.310.000,0	16.853.829,0	103,33
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				16.000.000,0	16.000.000,0	15.932.571,4	99,58
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				310.000,0	310.000,0	921.257,6	297,18
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				5.000.000,0	5.000.000,0	5.676.446,5	113,53
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				5.000.000,0	5.000.000,0	5.676.446,5	113,53
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF				0,0	0,0	-0,1	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF art 153, §4º, III				0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR				0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				99.220.000,0	99.220.000,0	102.953.263,1	103,76
2.1-Cota-Parte FPM				35.400.000,0	35.400.000,0	32.310.874,3	91,27
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b				35.400.000,0	35.400.000,0	32.310.874,3	91,27
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d				0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e				0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS				56.000.000,0	56.000.000,0	62.196.040,5	111,06
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996				200.000,0	200.000,0	185.676,6	92,84
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				1.000.000,0	1.000.000,0	1.853.232,6	185,32
2.5-Cota-Parte ITR				120.000,0	120.000,0	66.201,2	55,17
2.6-Cota-Parte IPVA				6.500.000,0	6.500.000,0	6.341.237,9	97,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)				134.540.000,0	134.540.000,0	141.106.288,3	104,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:01h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R\$1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					(a)	Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				8.820.428,0	8.820.428,0	7.052.630,5	79,96
5.1-Transferências do Salário-Educação				7.305.000,0	7.305.000,0	5.520.509,6	75,57
5.2-Transferências Diretas - PDDE				0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE				1.089.428,0	1.089.428,0	1.070.138,0	98,23
5.4-Transferências Diretas - PNATE				64.000,0	64.000,0	47.796,4	74,68
5.5-Transferências Diretas - FNDE				199.000,0	199.000,0	328.162,2	164,91
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE				163.000,0	163.000,0	86.024,3	52,78
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				964.057,0	964.057,0	537.573,5	55,76
6.1- Transferências de Convênios				963.057,0	963.057,0	507.843,2	52,73
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios				1.000,0	1.000,0	29.730,3	29,73
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,0	0,0	1.850.776,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				9.784.485,0	9.784.485,0	9.440.980,0	96,49

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	(a)	Até 6ºm/2018	(b)	%
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		18.964.000,00	18.964.000,00	20.069.667,4		105,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		6.600.000,00	6.600.000,00	5.941.189,7		90,02
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		10.800.000,00	10.800.000,00	12.439.208,15		115,12
10.3-ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		40.000,00	40.000,00	37.135,9		92,84
10.4-Cota-Parte IP-Estado Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		200.000,00	200.000,00	370.646,5		185,32
10.5-Cota-Parte ITR do Arrecado (20% do ITR arrecado) (1.5 + 2.5)		24.000,00	24.000,00	13.240,55		55,17
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.300.000,00	1.300.000,00	1.268.247,8		97,56
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		42.668.000,00	42.668.000,00	36.521.519,89		85,59
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		42.668.000,00	42.668.000,00	36.475.317,2		86,30
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00		0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		400.000,00	400.000,00	46.202,7		11,55
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		23.304.000,00	23.304.000,00	16.405.649,8		70,40

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% f=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% g=(f/d)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.345.000,0	9.275.714,9	8.444.718,7	91,04	8.429.283,7	90,87	15.435,0
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.000.000,0	8.347.114,9	8.290.308,6	99,32	8.290.308,6	99,32	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.345.000,0	928.600,0	154.410,1	16,63	138.975,1	14,97	15.435,0
23-ENSINO FUNDAMENTAL	46.261.359,0	47.571.311,8	45.949.613,4	96,59	45.067.262,8	96,42	81.350,6
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.668.000,0	28.579.741,3	28.231.211,2	98,78	28.231.211,2	98,78	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.593.359,0	18.991.570,5	17.717.402,2	93,28	17.636.051,6	92,86	81.350,6
24-ENSINO MÉDIO	230.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	170.000,0	580.000,0	542.236,4	93,49	542.236,4	93,49	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	18.000,0	18.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	741.000,0	51.554,7	21.545,7	41,73	18.374,6	35,64	3.171,1
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	56.785.359,0	57.496.581,4	54.957.114,2	95,58	54.857.157,5	95,41	99.956,7
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR							16.405.849,80
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)							0,00
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (45b)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							16.405.849,80
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)							37.987.682,30
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38)(3)(I)X100%							26,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2018 (e)	% f=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% g=(f/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ALIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.455.000,0	7.815.385,9	6.390.449,8	81,77	6.366.132,1	81,46	24.317,7
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.365.428,0	5.233.255,0	2.768.589,7	52,90	1.257.679,9	24,03	1.510.909,8
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CRECITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	8.820.428,0	13.048.640,9	9.159.039,5	70,19	7.623.812,0	58,43	1.535.227,5
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	65.585.787,0	70.545.221,7	64.116.153,7	90,85	62.480.969,5	88,57	1.635.184,2

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.493.910,50	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.463.656,20	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.254,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	659.208,30	1.733.360,80
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	36.475.317,20	5.520.509,60
48-(=) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	36.521.519,90	6.090.707,40
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	36.521.519,90	6.090.707,40
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(=) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	46.202,70	86.024,30
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	659.208,30	1.249.187,30
51-(=) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	659.208,30	1.249.187,30

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	18.432.423,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	17.717.402,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	154.410,10

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	20.069.667,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	11.967.506,10
Despesas com Ensino Fundamental	11.967.506,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	49.908.985,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	35,37
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	91,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:01h Anexo 8 do RREOMUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITALORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		(b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.677.233,2	17.108.473,0	13.805.888,2	3.302.584,8	13.568.760,2
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.677.233,2	17.108.473,0	13.805.888,2	3.302.584,8	13.568.760,2
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-30.677.233,2	-17.108.473,0	--	--	-13.568.760,2

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOSORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2018	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

- 1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
- 2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros realCHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,0	161.245,0	628.755,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	790.000,0	161.245,0	628.755,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	790.000,0	161.245,0	628.755,0
TOTAL	790.000,0	161.245,0	628.755,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	161.245,0	161.245,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h Anexo 11 do RREO

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h Anexo 9 do RREO

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018.

R\$ 1,00

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h

LRF, art 48 - Anexo 14

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	0,0	0,0%
Resultado Primário	0,0	0,0	0,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	0,0
Despesa de Capital Líquida	13.805.888,2	16.871.345,0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	161.245,0	628.755,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 19/08/2019 10:02h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:14h

Anexo 1 do DCRGF

RS\$1.00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS Versão 2019 Data de Emissão: 19/06/2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	154.224.436,2	56,83 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	162.820.673,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	154.679.640,1	57,00 %
Limite de Alerta	146.538.606,4	54,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.700.913,7	22,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	6.384.263,5	-14.457.860,4

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

DESPAESA COM PESSOAL	DESPAESA EXECUTIVA (últimos 12 Meses)													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
	IGUARDAS														
	Jan/2018	Feb/2018	Mar/2018	Abr/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	12x Média		
DESPAESA BRUTA COM PESSOAL (v)	15.850.033,00	15.254.004,00	15.789.774,00	15.222.245,00	15.239.589,00	15.129.385,00	14.705.440,00	15.245.393,00	15.104.774,00	15.789.117,00	15.295.253,00	15.282.100,00	152.187,00	25.000,00	
Pessoal Administrativo	5.384.275,00	5.207.100,00	5.200.247,00	4.969.051,00	5.203.507,00	5.055.651,00	5.002.535,00	5.425.422,00	5.358.200,00	5.600.900,00	5.885.534,00	5.885.440,00	58.854,00	5.500,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.960.805,00	8.980.396,00	8.960.961,00	8.920.429,00	8.905.440,00	8.844.348,00	8.845.640,00	8.887.983,00	8.858.157,00	8.895.407,00	8.895.440,00	8.895.440,00	88.954,00	20.000,00	
Obrigações Patronais	1.507.473,00	1.427.504,00	1.588.566,00	2.015.000,00	2.088.232,00	2.009.440,00	2.149.260,00	2.040.545,00	2.095.423,00	2.396.662,00	2.504.738,00	2.504.738,00	250.443,00	23.000,00	
Benefícios Previdenciários	7.288,00	6.330,00	7.830,00	7.716,00	7.717,00	7.738,00	7.903,00	7.903,00	7.903,00	7.968,00	8.440,00	8.440,00	843,90	0,00	
Pessoal Técnico e Profissional	1.048.000,00	1.026.700,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	1.027.000,00	102.700,00	10.000,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	258.770,00	253.420,00	259.870,00	259.276,00	263.577,00	262.740,00	269.654,00	258.820,00	258.820,00	265.214,00	261.901,00	265.912,00	2.657.903,00	250,00	
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (art. 15, § 1º LRF)	0,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	16.228,00	1.622,80	370,00	
Despesas não Computadas (art. 15, § 1º da LRF) (v)	211.230,00	170.000,00	178.163,00	166.124,00	171.418,00	164.948,00	249.930,00	200.547,00	162.246,00	175.938,00	127.244,00	152.420,00	1.832.120,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	10.000,00	5.745,00	12.044,00	9.644,00	12.141,00	10.444,00	227.244,00	200.547,00	162.246,00	175.938,00	127.244,00	152.420,00	1.736.148,00	0,00	
Despesas de Decoreta Judicial	63.930,00	1.020,00	3.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	10.200,00	0,00	
Despesas de Despesas Antecipatórias	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	127.244,00	1.272.440,00	0,00	
Despesas a Pagar em Contas de Reservas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPAESA LIQUIDA COM PESSOAL, (III) = (I) - (II)	15.638.803,00	15.086.904,00	15.571.508,00	15.053.191,00	15.172.072,00	15.023.592,00	15.002.900,00	15.018.668,00	15.002.900,00	15.162.917,00	15.168.123,00	15.168.123,00	151.623,00	25.000,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LIMITE LEGAL															
													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													271.367.789,50	0,00	
v) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (v) inscritas no art. 166 da CF													0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													271.367.789,50	0,00	
DESPAESA TOTAL COMPUTADA - DTP (VII) = (III) + (IIb)													152.224.238,59	56,83%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) = (VI) x 0,20 (art. 22 da LRF)													54.273.557,75	20,00%	
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (VI) x 0,25 (viii) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													67.846.946,07	25,00%	
LIMITE DE AJUSTADA (X) = (VIII) x VIII (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)													148.530.590,38	54,90%	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOSIMAR SALES MAIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETULIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PAULO TAVARES DA SILVA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 19/08/2019 10:14h

Anexo 1 do DCRGF

CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**REPUBLICAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**LEI Nº 4558 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Três Rios, para o exercício de 2019, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I** - as metas fiscais;
- II** - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2018/2021;
- III** - a estrutura dos orçamentos;
- IV** - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V** - as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI** - as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII** - as disposições gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 estão identificadas no ANEXO I desta lei – Anexo de Metas Fiscais.

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 são aquelas definidas e demonstradas na LOA.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO II do PPA 2018/2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo II do PPA 2018/2021, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, de acordo com o § 1º - Art. 1º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquia e seus Fundos e empresa estatal dependente, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

REPUBLICAÇÃO

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

- I** - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- II** - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
- III** - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- IV** - Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;
- V** - Programa de Trabalho;
- VI** - Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- VII** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- VIII** - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;
- IX** - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- X** - Planilha de apresentação da Despesa por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos;
- XI** - Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII** - Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF;

REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

4

XIII - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2019 com indicação das medidas de compensação;

XIV - Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei nº 4.320/64;

XV - Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social;

XVI - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2019;

XVIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público;

XIX - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2019.

§ 1º - Os orçamentos da Autarquia e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no *caput* deste Artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei nº 4.320/64, conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

REPUBLICAÇÃO

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

- III** - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal, de 2015 a 2019;
- IV** - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- V** - Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde;
- VI** - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/12/2017.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Orçamento para o exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivo, sua Autarquia e seus Fundos.

Art. 8º - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 5º, X, desta Lei.

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal.

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

6

Art. 9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e ações voltadas para a diminuição da inadimplência e implementação do recebimento da Dívida Ativa.

Art. 10 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para as seguintes dotações abaixo:

- I** - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias com contrapartida;
- II** - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III** - Dotação para combustíveis e outras despesas destinadas à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura.

Art. 11 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2019, poderão ser expandidas até 12%, tomando-se por base a mesma relação apurada no orçamento para 2018, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 12 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2018 e da anulação de despesas discricionárias.

REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 13 – O orçamento para o exercício de 2019 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 0,3% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, erro de planejamento do orçamento e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, Art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de dotações insuficientes ou inexistentes.

Art. 14 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, de acordo com o Art. 8º da Lei 101/00.

Art. 16 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas a recursos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

REPUBLICAÇÃO

8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§ 1º - Os recursos vinculados previstos no orçamento da receita, oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64 para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º - Os recursos oriundos de transferências voluntárias não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 17 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela Controladoria do Município.

§ 2º - Pessoas Físicas poderão ser contempladas com transferência de recursos financeiros e materiais decorrentes de programas específicos às famílias carentes, complementação de renda através do regime social, sempre com Lei específica.

Art. 18 - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante num exercício financeiro não exceda ao valor para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 devidamente atualizado.

REPUBLICAÇÃO

9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 19 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 20 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 21 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da lei orçamentária para 2019.

Art. 23 – Durante a execução orçamentária de 2019, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito adicional especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2019.

Art. 24 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc.

REPUBLICAÇÃO

10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26 – A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito Interna inclusive operação de crédito por antecipação de receita para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 70% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato.

Parágrafo Único – A operação de crédito por antecipação da Receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 101/00.

Art. 27 – A contratação de operações de crédito interna dependerá de autorização em lei específica.

Art. 28 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 26 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 10 desta Lei.

REPUBLICAÇÃO

11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 29 – O Executivo e o Legislativo Municipal mediante lei autorizativa poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário e realização de Concurso Público na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019 ou em créditos adicionais para 2019.

Art. 30 – Ressalvada a hipótese do inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de até 15% (quinze por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 31 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** - eliminação das despesas com horas extras;
- III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em

comissão;

REPUBLICAÇÃO

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V - redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos a nova carga horária.

Art. 33 – Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Três Rios, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

REPUBLICAÇÃO

13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 35 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2018.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2018, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

REPUBLICAÇÃO

14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

§ 4º - As transferências constitucionais a serem feitas ao Poder Legislativo, serão de 7% (sete por cento) do somatório total da receita tributária e das transferências previstas no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CRFB/88, efetivamente realizadas no exercício de 2018.

§ 5º - Além das transferências do parágrafo anterior, caberá ao Executivo repassar ao Poder Legislativo os valores referentes às despesas com os inativos e seus respectivos pensionistas.

§ 6º - Os repasses dos parágrafos 4º e 5º obedecerão a um cronograma de desembolso que especificará a distribuição em doze parcelas iguais e mensais, em conformidade com o artigo 29 da CRFB/88.

Art. 38 – Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, pelos seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 39 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras, aquisição de bens e serviços de competência do Município ou não.

Art. 40 – O Município poderá firmar convênio, acordo e ajuste com entidades privadas sem fins lucrativos observando o que dispuser a Lei nº 8.666/93 particularmente ao Art. 116.

Art. 41 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter emendas dos vereadores em conformidade com o Art. 172-A da Lei Orgânica do Município (acrescido pela Emenda nº 53, de 14 de julho de 2017).

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

REPUBLICAÇÃO

15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ****ANEXO II****ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS	
Unidade Gestora Prefeitura	
01. Passivos Contingentes	
1.1 Reclamações Trabalhistas	
1.2 Ações Indenizatórias	
02. Outros Riscos Fiscais	
2.1 Intempéries	
2.2 Dotações não orçadas ou orçadas a menor	

REPUBLICAÇÃO



MUNICIPIO DE TRES RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA

Código	Discriminação	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			245.634.913,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			143.523.522,59
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		143.523.522,59	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		13.200.000,00	
3.1.90.03.00	Pensoes do Rpps e do Militar		3.200.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar		760.151,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		96.192.868,19	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		26.001.452,40	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.523.200,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		490.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas		2.124.851,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		30.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			312.276,74
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas		312.276,74	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato		312.276,74	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.799.114,45
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		551.003,00	
3.3.50.39.00	Outros Servicos de Terceiros -pessoa Juridica		11.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes		540.003,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		101.248.111,45	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar		32.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil		702.339,12	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante		451.973,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.992.554,81	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras		41.065,60	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		541.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		2.276,74	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		19.276,74	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.942.680,61	
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-obra		3.035,65	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		61.064.142,79	
3.3.90.41.00	Contribuicoes		77.891,20	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao		3.711.118,08	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		848.200,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica		501.000,00	
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte		1.738.050,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais		4.342.054,10	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		710.891,20	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		526.561,64	
4.0.00.00.00	Despesasde Capital			58.719.050,72
4.4.00.00.00	Investimentos			52.377.766,10
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		52.377.766,10	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		39.832.911,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.544.854,60	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			6.341.284,62
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.341.284,62	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada		6.341.284,62	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			794.052,47
9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia			794.052,47
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia		794.052,47	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia		794.052,47	
TOTAL DA DESPESA				305.148.016,97

CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

REPUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Código	Discriminação	F.R.	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				245.634.913,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				143.523.522,59
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas			143.523.522,59	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	000		13.200.000,00	
3.1.90.03.00	Pensoes do Rpps e do Militar	000		3.200.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	000		40.001,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	002		70.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	003		139.650,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	033		15.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	070		50.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	101		1.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	120		308.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	121		1.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	122		122.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	124		4.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	165		2.500,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	175		6.000,00	
3.1.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios do Servidor ou do Militar	200		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000		39.074.758,54	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	002		5.630.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003		29.517.498,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	033		10.777.071,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	070		5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101		20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120		5.063.964,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122		4.730.777,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124		1.025.799,05	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165		227.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175		20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200		100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	000		10.093.401,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	002		2.410.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	003		7.498.051,40	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	033		6.000.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	000		1.523.200,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	000		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	000		390.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	002		100.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	000		1.451.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	002		100.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	003		132.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	033		289.950,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	120		61.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	121		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	122		70.001,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	124		19.900,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	000		30.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida				312.276,74
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas			312.276,74	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	000		302.276,74	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	080		10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				101.799.114,45
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos			551.003,00	
3.3.50.39.00	Outros Servicos de Terceiros -pessoa Juridica	000		11.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	000		465.003,00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	200		75.000,00	



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Código	Discriminação	F.R.	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas			101.248.111,45	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	000		30.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	033		2.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	000		331.089,12	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	002		30.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	003		69.750,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	033		205.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	070		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	101		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	120		23.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	121		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	122		17.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	124		20.000,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	165		2.500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	200		1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante	000		451.973,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000		6.672.245,91	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002		2.251.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	004		1.059.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	006		35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	008		1.910.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	027		56.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	032		31.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	033		1.172.279,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	044		187.560,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	052		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	070		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	077		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	081		26.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	085		41.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	096		209.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	101		50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	109		500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	116		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120		1.116.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	121		406.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122		1.967.569,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	123		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124		79.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	125		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	134		70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149		21.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	165		150.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167		144.698,64	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	173		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	175		68.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	178		47.952,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200		130.000,00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	000		41.065,60	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	000		135.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	008		405.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	033		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	000		2.276,74	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	000		18.276,74	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	033		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	000		1.776.510,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	002		148.381,61	

CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

REPUBBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Código	Discriminação	F.R.	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	008		160.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	027		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	032		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	033		8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	052		60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	070		2.544.960,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	077		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	081		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	096		71.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101		45.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	116		35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120		814.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	122		1.809.829,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	123		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	124		92.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	165		92.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	175		36.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200		70.000,00	
3.3.90.37.00	Locacao de Mao-de-obra	000		3.035,65	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	000		27.732.805,79	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	002		1.840.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	006		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	008		4.006.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	027		1.836.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	032		116.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	033		556.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	044		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	052		220.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	070		180.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	077		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	081		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	085		1.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	096		48.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101		75.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116		16.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120		2.876.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	122		20.872.257,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123		108.960,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124		180.880,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	165		50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173		6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		108.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	178		12.640,00	
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200		100.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuicoes	000		77.891,20	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	000		2.040.398,08	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	002		180.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	003		798.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	033		400.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	101		8.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	120		117.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	121		1.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	122		66.600,00	



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Código	Discriminação	F.R.	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	124		49.120,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	165		45.000,00	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	200		6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	000		825.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	033		23.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	000		271.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	008		150.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	120		80.000,00	
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	000		500.000,00	
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	002		250.000,00	
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	003		245.050,00	
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	033		743.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	000		3.972.054,10	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	033		370.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	000		633.891,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	008		20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	027		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	033		45.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	122		11.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	000		466.561,64	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	002		45.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	033		10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	122		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				58.719.050,72
4.4.00.00.00	Investimentos				52.377.766,10
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas			52.377.766,10	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	000		2.252.056,53	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	002		680.618,39	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	008		5.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	027		66.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	028		169.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	033		8.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	065		3.006.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	077		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	081		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	095		5.811.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	096		42.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	103		450.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	107		1.500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	110		778.742,45	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	120		33.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	122		12.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	125		7.599.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	136		5.908.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	139		2.161.238,47	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	143		106.592,63	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	144		3.580.285,03	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	158		322.711,34	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	179		341.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	184		438.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	185		292.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	186		243.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	187		2.437.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	188		731.250,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	189		280.169,92	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	190		546.496,74	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000		1.834.581,60	

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Código	Discriminação	F.R.	Desdobramento	Subcategoria	Categoria
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002		260.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	008		80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	027		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	032		44.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	033		4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	044		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	070		49.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	077		256.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	081		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	096		166.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101		30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	116		16.833,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	122		13.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124		12.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	125		9.501.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170		200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	178		22.640,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				6.341.284,62
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			6.341.284,62	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	000		5.341.284,62	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	080		1.000.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				794.052,47
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				794.052,47
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			794.052,47	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	000		794.052,47	
TOTAL DA DESPESA					305.148.016,97

CONTROLADORIA
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

REPUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81

CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
10.00.00.00.00	Receitas Correntes				281.043.785,19
11.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				37.813.497,47
11.10.00.00.00	Impostos			35.782.007,20	
11.13.00.00.00	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			5.000.000,00	
11.13.03.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte		5.000.000,00		
11.13.03.11.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	000	3.500.000,00		
11.13.03.41.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	000	1.500.000,00		
11.18.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, Df, Municipios			30.460.000,00	
11.18.01.00.00	Impostos Sobre o Patrimonio para Estados, Df e Municipios		15.350.000,00		
11.18.01.11.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	000	10.500.000,00		
11.18.01.12.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	000	100.000,00		
11.18.01.13.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	000	2.500.000,00		
11.18.01.14.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	000	250.000,00		
11.18.01.41.00	Imposto Sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Pr	000	1.900.000,00		
11.18.01.43.00	Imposto Sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Div	000	100.000,00		
11.18.02.00.00	Impostos Sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos		15.110.000,00		
11.18.02.31.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal		14.700.000,00		
11.18.02.31.01	ISSQN - Principal	000	13.000.000,00		
11.18.02.31.02	ISSQN Simples Nacional - Principal	000	1.500.000,00		
11.18.02.31.03	ISSQN Autonomo - Principal	000	200.000,00		
11.18.02.32.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	000	200.000,00		
11.18.02.33.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	000	200.000,00		
11.18.02.34.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	000	10.000,00		
11.19.00.00.00	Outros Impostos			322.007,20	
11.19.01.00.00	Outros Impostos		322.007,20		
11.19.01.12.00	Outros Impostos - Multas e Juros		163.568,96		
11.19.01.12.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000	30.000,00		
11.19.01.12.02	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Saaetri	000	133.568,96		
11.19.01.14.00	Outros Impostos - Divida Ativa - Multas e Juros		158.438,24		
11.19.01.14.01	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	000	100.000,00		
11.19.01.14.02	Multas e Juros de Mora da D. Ativa de Outros Tributos - Saaetri	000	58.438,24		
11.20.00.00.00	Taxas			2.031.490,27	
11.21.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			1.309.000,00	
11.21.01.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao		1.309.000,00		
11.21.01.11.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal		1.309.000,00		
11.21.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao da Vigilancia Sanitaria	000	30.000,00		
11.21.01.11.02	Taxa de Licenca para Funcion. de Estabel. Comerciais, Industriais e de Servicos	000	430.000,00		
11.21.01.11.03	Taxa de Publicidade Comercial	000	10.000,00		
11.21.01.11.04	Taxa de Apreensao e Deposito	000	34.000,00		
11.21.01.11.05	Taxa de Renovacao de Licenca P/funcion. Estabel. Comerciais, Industriais e de Servicos	000	5.000,00		
11.21.01.11.06	Taxa de Licenca para Execucuo de Obras	000	500.000,00		
11.21.01.11.07	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	000	300.000,00		
11.22.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			722.490,27	
11.22.01.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		722.490,27		
11.22.01.11.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal		722.490,27		
11.22.01.11.01	Taxas de Servicos Cadastrais	000	250.000,00		
11.22.01.11.02	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos - Pmtr	000	200.000,00		
11.22.01.11.03	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos - Saaetri	000	272.490,27		
12.00.00.00.00	Contribuicoes				890.000,00
12.10.00.00.00	Contribuicoes Sociais			890.000,00	
12.10.04.00.00	Contribuicao para o Regime Proprio de Previdencia Social - Rpps		890.000,00		
12.10.04.31.00	Contribuicao dos Servidores Inativos Civis para o Rpps - Principal		890.000,00		
12.10.04.31.01	Contribuicao Inativos Camara - Lei 3559/11	000	50.000,00		
12.10.04.31.02	Contribuicao Social Pmtr - Lei 3559/11	000	840.000,00		
13.00.00.00.00	Receita Patrimonial				1.820.787,45
13.10.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado			10.000,00	

REPUBLICAÇÃO



MUNICIPIO DE TRES RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
13.10.01.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao		10.000,00		
13.10.01.11.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal		10.000,00		
13.10.01.11.01	Alugueis de Imoveis Urbanos	000	10.000,00		
13.20.00.00.00	Valores Mobiliarios			1.810.787,45	
13.21.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias			1.810.787,45	
13.21.00.11.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal		1.810.787,45		
13.21.00.11.01	R.d.b - Fundo Especial de Petroleo	027	15.000,00		
13.21.00.11.02	R.d.b - Fundeb	003	400.000,00		
13.21.00.11.03	R.d.b Saude - Farpop	121	1.000,00		
13.21.00.11.04	R.d.b Saude - Dst/aids	124	1.000,00		
13.21.00.11.05	R.d.b Saude - Farmacia Basica Estadual	044	1.000,00		
13.21.00.11.06	R.d.b Saude - Insumos Diabetes	085	1.000,00		
13.21.00.11.07	R.d.b Saude - Upa	070	1.000,00		
13.21.00.11.08	R.d.b Saude - Est. Serv. Hemot. Hemonucleo	122	1.000,00		
13.21.00.11.09	R.d.b Saude - Fms Leitos de Acolhimento	123	1.000,00		
13.21.00.11.10	R.d.b Saude - Fns Blafb	121	1.000,00		
13.21.00.11.11	R.d.b Saude - Fns Blatb	120	21.000,00		
13.21.00.11.12	R.d.b Saude - Fns Blges	123	1.000,00		
13.21.00.11.13	R.d.b Saude - Fns Blinv	125	1.000,00		
13.21.00.11.14	R.d.b Saude - Fns Blmac	122	50.000,00		
13.21.00.11.16	R.d.b Saude - Fns Incap - Enfret ao Crack	123	1.000,00		
13.21.00.11.17	R.d.b Saude - Vigilancia em Saude - Estado	124	1.000,00		
13.21.00.11.21	R.d.b Saude - Rau Hosp - 124-5	122	1.000,00		
13.21.00.11.23	R.d.b F.m.a.s - Implantacao Praca Pec 6470568/88-5	110	778.742,45		
13.21.00.11.24	R.d.b F.m.a.s - Fundo a Fundo - 42770-5	101	1.000,00		
13.21.00.11.25	R.d.b F.m.a.s - Bolsa Familia 52943-5	032	1.000,00		
13.21.00.11.26	R.d.b F.m.a.s - Igd Suas 52946-x	116	1.000,00		
13.21.00.11.30	R.d.b F.m.a.s - Acessuas 52938-9	134	1.000,00		
13.21.00.11.31	R.d.b F.m.a.s - Protecao Social Especial 51789-5	101	1.000,00		
13.21.00.11.32	R.d.b F.m.a.s - Protecao Social Basica 51790-9	101	1.000,00		
13.21.00.11.34	R.d.b F.m.a.s - Funcria 52545-6	052	310.000,00		
13.21.00.11.35	R.d.b Sinalizacao	077	2.000,00		
13.21.00.11.36	R.d.b Cide	028	1.000,00		
13.21.00.11.37	R.d.b Educacao - Qse	008	150.000,00		
13.21.00.11.38	R.d.b Educacao - Pnae	004	10.000,00		
13.21.00.11.39	R.d.b Educacao - Phate	006	1.000,00		
13.21.00.11.40	R.d.b Drenagem e Pavimentacao	065	5.000,00		
13.21.00.11.41	R.d.b Fundo Municipal de Meio Ambiente	096	1.000,00		
13.21.00.11.42	R.d.b Convenio Der-rj 2011	095	1.000,00		
13.21.00.11.44	R.d.b Praca da Juventude	103	3.000,00		
13.21.00.11.45	R.d.b Educacao - Apoio as Creches - Brasil Carinhoso Fnde	149	1.000,00		
13.21.00.11.46	R.d.b Estrada de Producao Agricola	109	1.000,00		
13.21.00.11.47	R.d.b Educacao - Creche - Pre Escola 00111242 Pac li	139	1.000,00		
13.21.00.11.51	R.d.b Recursos Nao Vinculados - Saaetri	000	25.045,00		
13.21.00.11.52	R.d.b Saude - Sgr Colegiado Centro Sul - 40050-5a	123	1.000,00		
13.21.00.11.57	R.d.b Saude - Impl Complexo Reg - Capital	125	1.000,00		
13.21.00.11.58	R.d.b Saude - Fms Visa	123	1.000,00		
13.21.00.11.62	R.d.b Praca Joao Rinaldi	136	1.000,00		
13.21.00.11.63	R.d.b Calçadas Rua da Maconaria	136	1.000,00		
13.21.00.11.64	R.d.b Praca Zaquieu Esmeraldo	136	1.000,00		
13.21.00.11.65	R.d.b Passeios e Ciclovias Centro (CALCADAS do Centro)	136	1.000,00		
13.21.00.11.66	R.d.b Passeios e Ciclovias Estrada Uniao e Inudstria	136	1.000,00		
13.21.00.11.67	R.d.b Praca Nadir Lavinas	136	1.000,00		
13.21.00.11.68	R.d.b Poupa Tempo	136	1.000,00		
13.21.00.11.69	R.d.b Campo Cruzeirinho	136	1.000,00		
13.21.00.11.71	R.d.b Convenio Ogu 035135947	065	1.000,00		

REPUBLICAÇÃO



MUNICIPIO DE TRES RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
13.21.00.11.75	R.d.b Fomenta	000	1.000,00		
13.21.00.11.76	R.d.b Reforma da Quadra do Cariri	000	1.000,00		
13.21.00.11.80	R.d.b Outros Recursos Vinculados - Pmtr	000	1.000,00		
16.00.00.00.00	Receita de Servicos				37.143.884,16
16.20.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte			1.000,00	
16.20.02.00.00	Servicos de Transporte		1.000,00		
16.20.02.11.00	Servicos de Transporte - Principal	000	1.000,00		
16.90.00.00.00	Outros Servicos			37.142.884,16	
16.90.99.00.00	Outros Servicos		37.142.884,16		
16.90.99.11.01	Servicos de Reparacao, Manutencao e Instalacao	000	166.969,60		
16.90.99.11.02	Servicos de Captacao, Aducao, Trat, Reserva e Distrib de Agua	000	20.788.269,96		
16.90.99.11.03	Servicos de Coleta, Transporte, Trat e Destino Final de Esgoto	000	12.168.962,20		
16.90.99.11.04	Servicos de Religamento de Agua	000	2.710,40		
16.90.99.13.00	Outros Servicos - Divida Ativa	000	4.015.972,00		
17.00.00.00.00	Transferencias Correntes				198.349.402,65
17.10.00.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			90.592.571,31	
17.18.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, Df, Municipios			90.592.571,31	
17.18.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao		36.150.000,00		
17.18.01.21.00	Cota-parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	000	36.000.000,00		
17.18.01.51.00	Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	000	150.000,00		
17.18.02.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais		3.045.000,00		
17.18.02.11.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos - Principal	080	1.010.000,00		
17.18.02.21.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	081	61.000,00		
17.18.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei no 7.990/89 - Pr	027	1.785.000,00		
17.18.02.61.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - Fep - Principal	027	189.000,00		
17.18.03.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Custeio das Acoes e Servicos		41.487.056,05		
17.18.03.11.01	Pab Fixo	120	2.113.280,00		
17.18.03.11.02	Prog Saude da Familia	120	2.054.000,00		
17.18.03.11.03	Agentes Comunitarios de Saude - Acs	120	1.963.624,00		
17.18.03.11.04	Saude Bucal	120	630.240,00		
17.18.03.11.05	Nasf - Nucleo de Apoio a Saude da Familia	120	624.000,00		
17.18.03.11.06	Prog de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq	120	1.655.040,00		
17.18.03.11.07	Atencao Domiciliar (EMAD) Rau-adom	120	756.080,00		
17.18.03.11.08	Mac - Teto Financeiro	122	14.788.072,00		
17.18.03.11.09	Mac - Samu	122	1.070.160,00		
17.18.03.11.10	Mac - Ceo	122	201.344,00		
17.18.03.11.11	Mac - Caps Ad, li e Cat	122	986.648,00		
17.18.03.11.12	Mac - Faec Sia Nefrologia	122	4.336.904,00		
17.18.03.11.13	Mac - Cerest	122	374.400,00		
17.18.03.11.14	Mac - Faec Sia Cirurgias Eletivas	122	5.000,00		
17.18.03.11.16	Mac - Aih Transplantes de Orgao, Tecidos e Celula	122	1.040,00		
17.18.03.11.17	Mac - Faec Aih Tratamento Odontologico	122	1.040,00		
17.18.03.11.18	Mac - Brasil Sem Miseria	122	20.800,00		
17.18.03.11.19	Mac - Rede Urgencia Upa	122	5.304.000,00		
17.18.03.11.20	Mac - Rede Viver Sem Limites	122	1.694.000,00		
17.18.03.11.22	Vig em Saude - Piso Fixo de Vig e Prom Saude - Pfvps	124	62.400,00		
17.18.03.11.23	Vig em Saude - Acoes Estruturantes de Vig Sanitaria	124	829.400,00		
17.18.03.11.24	Assist Farm - Prog de Assist Farmaceutica Basica - Federal	121	235.725,00		
17.18.03.11.25	Assist Farm - Prog Farmacia Popular do Brasil - Federal	121	174.075,00		
17.18.03.11.26	Gestao Sus - Implemento Complexo Regulador	123	52.000,00		
17.18.03.11.27	Gestao Sus - Leitos de Acolhimento Aos Usuarios de Drogas	123	66.560,00		
17.18.03.11.28	Mac - Melhor em Casa - 624012-8	122	728.000,00		
17.18.03.11.29	Mac - Rede Saude Mental (RSME)	122	29.625,00		
17.18.03.11.30	Vig em Saude - Prog Nacional Hiv/aids e Outras Dst	124	111.914,40		
17.18.03.11.31	Vig em Saude - Piso Fixo Visa Parte 624013-6	124	36.884,65		
17.18.03.11.32	Vig em Saude - Piso Fixo Visa Parte Anvisa	124	3.500,00		

REPUBLICAÇÃO



MUNICIPIO DE TRES RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
17.18.03.11.33	Vig em Saude - Incentivos Pontuais P/acoes de Vig em Saude - Ipvs - 624013-6	124	436.900,00		
17.18.03.11.34	Gestao Sus - Implant de Leitos de Saude Mental	122	104.000,00		
17.18.03.11.35	Gestao Sus - Prog de Financ das Acoes de Aliment e Nutricao (FAN) 624010-1 Blges	123	36.400,00		
17.18.04.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Investimentos na Rede de Ser		1.197.683,00		
17.18.04.11.01	Protecao Social Basica a Familia - Pbf Federal	101	227.000,00		
17.18.04.11.02	Igd Bolsa Familia	032	240.850,00		
17.18.04.11.03	Igd Suas	116	72.833,00		
17.18.04.11.04	Acessuas	134	174.000,00		
17.18.04.11.11	Bl Mac Fnas	193	483.000,00		
17.18.05.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - Fnde		7.729.600,00		
17.18.05.11.00	Transferencias do Salario-educacao - Principal	008	6.586.500,00		
17.18.05.31.00	Transferencias Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - Pnae	904	1.049.100,00		
17.18.05.41.00	Transferencias Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esc	006	64.000,00		
17.18.05.91.01	Transf Direta Fnde - Apoio as Creches Brasil Carinhoso	149	30.000,00		
17.18.06.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.c. no 87/96		200.000,00		
17.18.06.11.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.c. no 87/96 - Principal	000	200.000,00		
17.18.10.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		83.232,26		
17.18.10.91.01	Transf Convenio Correios Bemposta	178	83.232,26		
17.18.99.00.00	Outras Transferencias da Uniao		700.000,00		
17.18.99.11.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	120	700.000,00		
17.20.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			69.756.831,34	
17.28.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especificas de Estados, Df, Municipios			69.756.831,34	
17.28.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados		65.768.000,00		
17.28.01.11.00	Cota-parte do ICMS - Principal	000	57.000.000,00		
17.28.01.21.00	Cota-parte do Ipva - Principal	000	7.000.000,00		
17.28.01.31.00	Cota-parte do Ipi - Municipios - Principal	000	1.600.000,00		
17.28.01.41.00	Cota-parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	028	168.000,00		
17.28.03.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo		3.097.120,00		
17.28.03.11.01	Assistencia Farmaceutica - Estadual	044	196.560,00		
17.28.03.11.02	Insumos para Diabetes	085	41.600,00		
17.28.03.11.03	Upa - Unidade de Pronto Atendimento	070	2.858.960,00		
17.28.10.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		891.711,34		
17.28.10.21.04	Infraestrutura Esportiva - Quadra do Cariri	158	322.711,34		
17.28.10.91.01	Protecao Social Basica Estadual	165	569.000,00		
17.50.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			38.000.000,00	
17.58.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Especificas de Estados, Df, Municipios			38.000.000,00	
17.58.01.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Val		38.000.000,00		
17.58.01.11.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Val	003	38.000.000,00		
19.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				5.026.213,46
19.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			304.500,00	
19.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica		304.500,00		
19.10.01.11.01	Multas Previstas na Legislacao de Transito	077	304.500,00		
19.20.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			113.089,32	
19.22.00.00.00	Restituicoes			113.089,32	
19.22.99.00.00	Outras Restituicoes		113.089,32		
19.22.99.11.00	Outras Restituicoes - Principal		113.089,32		
19.22.99.11.01	Outras Restituicoes - Pmtr	000	100.000,00		
19.22.99.11.03	Outras Restituicoes - Fmas	000	100,00		
19.22.99.11.04	Outras Restituicoes - Saaetri	000	12.989,32		
19.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes			4.608.624,14	
19.90.12.00.00	Encargos Legais pela Inscricao em Divida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbencia		50.000,00		
19.90.12.21.00	Onus de Sucumbencia - Principal	000	50.000,00		
19.90.99.00.00	Outras Receitas		4.558.624,14		
19.90.99.11.00	Outras Receitas - Primarias - Principal		4.558.624,14		
19.90.99.11.01	Outras Receitas - Saaetri	000	23.624,14		
19.90.99.11.02	Outras Receitas	000	4.000.000,00		

REPUBLICAÇÃO


MUNICIPIO DE TRES RIOS

Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81

CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO (I) - RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
19.90.99.11.03	Outras Receitas - Fundo Mun de Meio Ambiente	096	535.000,00		
20.00.00.00.00	Receitas de Capital				45.938.874,43
22.00.00.00.00	Alienacao de Bens				423.393,00
22.10.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis			33.393,00	
22.10.00.00.01	Alienacao de Bens - Veiculos	000	25.045,00		
22.10.00.00.02	Outras Alienacoes	000	8.348,00		
22.20.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis			390.000,00	
22.20.00.11.00	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	000	390.000,00		
24.00.00.00.00	Transferencias de Capital				45.515.481,43
24.10.00.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			28.295.888,80	
24.18.00.00.00	Transferencias da Uniao			28.295.888,80	
24.18.03.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Custeio das Acoes e Servicos		17.099.000,00		
24.18.03.11.01	Prog Requalificacao Ubs	125	17.099.000,00		
24.18.10.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		11.196.888,80		
24.18.10.21.01	Fnde - Mec - Par - Equipamentos	144	3.580.285,03		
24.18.10.21.02	Fnde Creche/pre Escola 001 - 11242 - Pac 2	139	2.160.238,47		
24.18.10.91.01	Convenio Min do Esporte - Emenda 84001621 - Estr Rede Serv Prot Basica	167	144.698,64		
24.18.10.91.02	Convênio N° 871812/2018 - Ministério do Turismo	189	280.169,92		
24.18.10.91.03	Convênio N° 871814/2018 - Ministério do Turismo	190	546.496,74		
24.18.10.91.04	Contrato de Repasse N° 854766/2017 - Ministério do Turismo	188	731.250,00		
24.18.10.91.05	Convenio Ministerio do Tursimo	179	341.250,00		
24.18.10.91.06	Conv Min Esporte 831552/2016 - Modernização do Ginasio Esporte Clube Tres Rios	184	438.750,00		
24.18.10.91.07	Conv Min Esporte 853585/2017 - Quadra Moral do Sol	185	292.500,00		
24.18.10.91.08	Conv Min Esporte 851608/2017 - Complexo Esportivo Beira Rio	186	243.750,00		
24.18.10.91.09	Conv Min Esporte 853579/2017 - Ginasio Poliesportivo	187	2.437.500,00		
24.20.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			17.219.592,63	
24.28.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal e de Suas Entidades			17.219.592,63	
24.28.10.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		17.219.592,63		
24.28.10.91.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal		17.219.592,63		
24.28.10.91.01	Convenio Somando Forcas	136	5.900.000,00		
24.28.10.91.03	Convenio Der-rj	095	5.810.000,00		
24.28.10.91.04	Convenio Ogu	065	3.000.000,00		
24.28.10.91.05	Convenio Ministerio Defesa Civil	107	1.500.000,00		
24.28.10.91.06	Convenio Praca da Juventude	103	447.000,00		
24.28.10.91.09	Convenio Construcão de Cras	143	106.592,63		
24.28.10.91.12	Convenio Mds - Emenda Parlamentar 2370001/hugo Leal	170	200.000,00		
24.28.10.91.15	Bpc - Beneficio da Prestacao Continuada	173	18.000,00		
24.28.10.91.16	Projeto Crianca Feliz	175	238.000,00		
90.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente				-20.270.000,00
97.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-20.270.000,00
97.00.00.00.01	Deducao de Receita Fpm	000	-7.200.000,00		
97.00.00.00.02	Deducao de Receita Itr	000	-30.000,00		
97.00.00.00.03	Deducao de Receita Lei Compl 87/96	000	-40.000,00		
97.00.00.00.04	Deducao de Receita - ICMS	000	-11.400.000,00		
97.00.00.00.05	Deducao de Receita Ipva	000	-1.400.000,00		
97.00.00.00.06	Deducao de Receita Ipi Exportacao	000	-200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					306.712.659,62

**Quadro Demonstrativo dos Recursos Vinculados
a Manutenção da Saúde****EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO 2019**

Base de cálculo da origem dos recursos receitas resultantes de impostos	Receita 2018
IPTU	10.500.000,00
IRRF	5.000.000,00
ITBI	1.900.000,00
ISS	14.700.000,00
FPM	36.000.000,00
ITR	150.000,00
ICMS	57.000.000,00
IPVA	7.000.000,00
IPI - Exportação	1.600.000,00
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/96	200.000,00
Dívida Ativa de Impostos	2.800.000,00
Multas / Juros Impostos	300.000,00
Multas / Juros da Dívida Ativa	260.000,00
Total das Receitas	137.410.000,00
25% da Receita	34.352.500,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	(20.270.000,00)
Transferências de Recursos do FUNDEB	38.000.000,00
Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	400.000,00

Fonte de Recurso	Previsão da Receita
25% da Educação do Município	14.273.299,02
FUNDEB	38.400.000,00
Merenda Escolar PNAE	1.059.100,00
PNAT	65.000,00
Recurso Próprio	9.621.000,00
Salário Educação	6.736.500,00
Creche/Pré escola	2.161.238,47
Brasil Carinhoso	31.000,00
FNDE - TC	3.580.285,03
Total	75.927.422,52

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016 DE 01 DE AGOSTO DE 2019****CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ATO DE Nº. 05, EDITADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1988, RESPEITADOS NO QUE COUBER, O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS DE Nº. 351, DE 16/09/93; 372, DE 17/11/93; 388, DE 16/12/93 E 412, DE 14/01/94 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Calo Correa de Carvalho;

Secretário: João Machado de Oliveira Filho;

Membro: Carla Dofini Barbosa Fernandes;

Suplente: Isabel Cristina Pereira Bernardo;

Suplente: Rosilene Antunes Moraes Soares;

Suplente: Josinéia Aparecida Abrahão.

Art. 2º - Os servidores ora designados, exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art.3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art.5º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art.6º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 7º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 9º - Os servidores ora designados, Presidente, Secretário e Membro farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência 01 de agosto de 2019.

Rogério Camarinho Tavares
Presidente